



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## PORTARIA Nº 177/2024

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sr.<sup>a</sup> ANA PAULA PURCENO, Servidora Pública Efetiva desta municipalidade, **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **12/08/2024**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2012 A 01/05/2017**, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999, devendo o(a) mesmo(a) retornar a suas atividades profissionais em **10 de novembro de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 12 de agosto de 2024.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*